



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1183**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereadora Bia Alcantara/PT**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte financeiro para fomento cultural do movimento Hip Hop, fortalecendo suas ações formativas e artísticas, ampliando o acesso da juventude a atividades culturais e contribuindo para a valorização e expansão dessa expressão urbana no município de Cascavel. Destacamos que não se trata de emenda impositiva destinada a associações de Hip Hop.

Resumo da Emenda

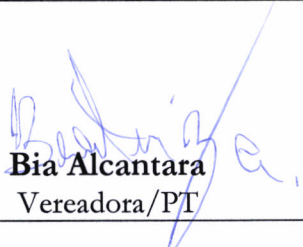
Valor aumentado

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomento cultural do movimento Hip Hop.
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

